



**PUBLICADO**  
Em 19/01/19  
Responsável

**LEI Nº 1.304 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREA E POSTERIOR DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Município a desmembrar e permutar o lote A - área do terreno: 1464,00 m<sup>2</sup>, frente: ao sul, medindo 24,00m limita-se a estrada vicinal que dá acesso à riacho verde, lateral esquerda: à leste, medindo 61,00m limita-se ao equipamento comunitário 1, lateral direita: à oeste, medindo 61,00m limita-se aos lotes 15 e 16, fundos: ao norte, medindo 24,00m limita-se a rua projetada 16, desmembrado da área de equipamento comunitário, componente do parcelamento "Chácara Nossa Senhora da Luz", na cidade de Bezerros, medindo 80,00m. ao sul, 80,00m ao Norte; 61,00m ao Leste e 61,00m ao oeste; perfazendo uma área total de 4.880,00m<sup>2</sup>; limitando-se da seguinte forma: Leste, com a Rua Projetada 20; Oeste, com os lotes Nº 15 e 16 da mesma quadra; Sul com a estrada vicinal que dá acesso a Riacho Verde e Norte com a Rua Projetada 16 atualmente de propriedade da COMERCIAL ANDRADE LIMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.810.752/0001-71, com sede à Av. Conselheiro Agular, 919 - sala 101 - Bairro de Boa Viagem - Recife/PE. Permutando o LOTE A por os Lotes: Nº 17 da Gleba "F" do Parcelamento "Nossa Senhora da Luz", nesta cidade, medindo 12,00m. de frente e nos fundos; por 25,00m. nas laterais, perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup>; limitando-se da seguinte forma: frente, com a rua projetada 5; fundos, com o lote Nº 05 lado direito, com o lote Nº 18 e lado esquerdo, com os lotes Nº 03 e 04, todos da mesma quadra; e Lote Nº 18 da Gleba "F" do Parcelamento "Nossa Senhora da Luz", nesta cidade, medindo 12,00m. de frente e nos fundos; por 25,00m. nas laterais, perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup>; limitando-se da seguinte forma: frente, com a rua projetada 5; fundos, com o lote Nº 06 lado direito, com o lote Nº 19 e lado esquerdo, com o lote Nº 17, todos da mesma quadra; ambos de propriedade da COMERCIAL ANDRADE LIMA LTDA.





**Art. 2º.** Após a efetivação da permuta que trata o artigo anterior, na qual o Município passará a ter a propriedade do lote 17 e 18 da Gleba "F" do Parcelamento "Nossa Senhora da Luz": Autoriza o Município a desmembrar o lote 17 em: Lote "17-A" - área do terreno: 150,00m<sup>2</sup>, frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se aos lotes 03 e 04; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 17-b; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 05; lote "17-B" - área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se ao lote 17-a; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 18-a; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 05. Lote 18 em: Lote "18-A" - área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se aos lote 17-b; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 18-b; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 06; E Lote "18-B" - área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se ao lote 18-a; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 19; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 06.

**Art. 3º.** Autoriza a doação do lote 17-A, da Gleba "F" do parcelamento Nossa Senhora da Luz a MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no RG 3.560.554 SDS-PB e CPF nº 015.933.184-64, com naturalidade em Arara-PB, filiação de Maria Joana da Conceição, nascido no dia 22 de agosto de 1943. Possuidor do cadastro no Número de Identificação Social (NIS) de nº 23787435375. Área do terreno: 150,00m<sup>2</sup>, frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se aos lotes 03 e 04; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 17-b; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 05.

**Art. 4º.** Autoriza a doação do lote 17-B, da Gleba "F" do parcelamento Nossa Senhora da Luz, a MARIA DE LOURDES FRAGA, brasileira, inscrita no RG 7174117 SDS-PE e CPF nº 079.285.004-18, com naturalidade em Bezerros-PE, filiação de José Teobaldo Fraga e Maria do Carmo Pereira, nascida no dia 09 de outubro de 1983. Possuidora do cadastro no Número de Identificação Social (NIS) de nº 16391558613. Área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se ao lote 17-a; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 18-a; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 05.





**Art. 5º.** Autoriza a doação do lote 18-A da Gleba "F" do parcelamento Nossa Senhora da Luz, a **JOSÉ CURSINO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG 13.224.212-6 SSP-SP e CPF nº 008431318-86, com naturalidade em Bezerros-PE, filiação de João Gomes dos Santos e Josefa Cursino dos Santos, nascido no dia 15 de novembro de 1960. Possuidor do cadastro no Número de Identificação Social (NIS) de nº 11158. Área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se aos lote 17-b; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 18-b; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 06.

**Art. 6º.** Autoriza a doação do lote 18-B, da Gleba "F", do parcelamento Nossa Senhora da Luz a **MARIA RILDA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG 1.538.426 SDS-PE e CPF nº 214.162.654-49, com naturalidade em Belo Jardim-PE, filiação de Sebastião Pereira da Silva e Josefa Pereira de Lucena, nascido no dia 04 de março de 1960. Possuidora do cadastro no Número de Identificação Social (NIS) de nº 12531821149-01. Área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> frente: ao sul, medindo 6,00m limita-se a Rua Maria Rodrigues Da Cunha; lateral esquerda: à leste, medindo 25,00m limita-se ao lote 18-a; lateral direita: à oeste, medindo 25,00m limita-se ao lote 19; fundos: ao norte, medindo 6,00m limita-se ao lote 06.

**Art. 7º** São de inteira responsabilidade dos donatários os custos de construção e manutenção das instalações nos imóveis, bem como todas as obrigações tributárias incidentes sobre os imóveis.

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2019.

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
Prefeito